

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 39/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **MARIA CLEUDE FERREIRA BARBOSA - LABORATORISTA** deste Poder Executivo, Para participar do treinamento para testagem de g6pd e algoritmo de tratamento da malária, nos dias 17 de setembro de 2025 em Palmas TO, um treinamento técnico destinado aos profissionais que atuam no diagnóstico e tratamento da malária, a capacitação terá como foco a realização do teste de G6PD e aplicação do novo algoritmo de tratamento da malária, sendo direcionada aos municípios prioritários do Estado do Tocantins.

Devendo sair as 05h00min do dia 16/09/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 18/09/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e Meia) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta e Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (Seiscentos Noventa Um Reais e Cinquenta Centavos)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Setembro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretaria Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-507936-13102025125529**